

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Nome:	José Elito Araújo de Souza		
Cargo/Função:	Secretário Municipal	Setor:	Gabinete do Secretário
E-mail:	administracao@riachuelo.rn.gov.br		

Nome:	Esdras Javã da Silva		
Cargo/Função:	Assessor do Gabinete	Setor:	Gabinete do Prefeito
E-mail:	gabinete@riachuelo.rn.gov.br		

2. UNIDADE INTERESSADA NA CONTRATAÇÃO

Nome da Und.	Secretaria Municipal de Administração		
Titular:	José Elito Araújo de Souza		
Cargo/Função:	Secretário Municipal	Setor:	Gabinete do Secretário
E-mail:	administracao@riachuelo.rn.gov.br		

3. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar veículos para atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, garantindo o deslocamento de servidores, equipes técnicas, materiais e equipamentos necessários à execução das atividades administrativas e à prestação dos serviços públicos.

A locação de veículos constitui solução eficiente para assegurar a continuidade das ações desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais, suprimindo a insuficiência da frota própria e atendendo às necessidades de mobilidade da Administração, especialmente em atividades de fiscalização, acompanhamento de obras, visitas técnicas, apoio administrativo, transporte de equipes e demais serviços de interesse público.

Além disso, a contratação por meio de locação proporciona maior flexibilidade na gestão da frota, reduzindo custos relacionados à aquisição de veículos, depreciação patrimonial, manutenção corretiva, substituição de unidades e demais despesas inerentes à propriedade dos bens, permitindo que a Administração concentre seus recursos na execução de suas atividades finalísticas.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, garantindo suporte logístico adequado às unidades administrativas, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE TRABALHO

Registra-se que o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Riachuelo/RN encontra-se em fase de elaboração e regulamentação para futura implantação. Dessa forma, a presente demanda ainda não consta no referido instrumento de planejamento, sem prejuízo de sua

contratação, tendo em vista a necessidade administrativa devidamente caracterizada e o atendimento ao interesse público, em observância às disposições da Lei nº 14.133/202

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender às necessidades da Administração Municipal, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos:

A prestação dos serviços compreenderá a locação de veículos, sem fornecimento de motoristas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso, conservação, segurança e funcionamento, atendendo às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais legislações aplicáveis.

Todos os veículos deverão possuir documentação regular, licenciamento anual vigente e demais autorizações exigidas pelos órgãos competentes.

Os veículos deverão ser disponibilizados devidamente revisados, higienizados e abastecidos quando da entrega, garantindo sua imediata utilização pela Administração.

A contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como pela substituição imediata daqueles que apresentarem defeitos mecânicos, elétricos ou qualquer outra condição que comprometa sua utilização, sem ônus adicional para a Administração.

Os veículos deverão possuir seguro, quando previsto no Termo de Referência, de forma a garantir cobertura para eventuais sinistros, observadas as condições estabelecidas pela Administração.

A empresa deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, demonstrando aptidão para disponibilizar os veículos nas condições e prazos estabelecidos.

O fornecimento deverá ocorrer dentro dos prazos definidos pela Administração, assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e demais exigências legais inerentes à execução contratual.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando, se cabível, o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item, assegurando ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quantidade de Veículos / Modelo	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	VEÍCULO TIPO MINIVAN (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), com capacidade para 07 (sete) assentos, motorização 1.8, 8V, 4 portas, flex, câmbio automático, direção hidráulica ou elétrica e ar-condicionado. Ano/modelo: máximo 2 anos de uso. Locação Mensal. EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR; KM LIVRE; SEGURO TOTAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	2	Mês	24
2	VEÍCULO TIPO DE CARROCERIA PICAPE (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), utilitário 5 assentos, 4 portas, total flex, motorização 1.6, com direção hidráulica ou elétrica e ar-condicionado, Câmbio Manual. Ano/modelo: máximo 2 anos de uso. Locação Mensal. EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR; KM LIVRE; SEGURO	3	Mês	36

	TOTAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE			
3	VEÍCULO TIPO SUV (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), motorização mínima 2.0 flex, 16V, 4 cilindros em linha, câmbio automático com no mínimo 6 marchas, 4 portas, airbag duplo frontal, direção elétrica, ar-condicionado integrado. Ano/modelo: máximo 2 anos de uso. Locação Mensal. EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR; KM LIVRE; SEGURO TOTAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	1	Mês	12
4	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS DE PASSEIO, SEM MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, SOM AUTOMOTIVO, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, GASOLINA OU FLEX, máximo 2 anos de uso, BANCOS EM COURINO. EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR; KM LIVRE; SEGURO TOTAL; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	3	Mês	36
5	Locação de caminhonete pick up - cabine simples, para transportes de carga leve, motor 1.4 ou 1.6, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado e som automotivo, com quilometragem livre, com no máximo 02 anos de uso, vidros das portas com acionamento automático, sem motorista, com seguro total – compreendendo danos no veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros, sem coparticipação no seguro, documentação regularizada em conformidades com as Leis de trânsito. Incluindo manutenção preventiva e corretiva por conta da Contratada.	1	Mês	12

8. LEVANTAMENTO DO MERCADO E POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Para atendimento da necessidade apresentada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para disponibilização de veículos destinados às atividades da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, considerando aspectos de economicidade, eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos.

Foram identificadas as seguintes possibilidades:

a) Aquisição de veículos próprios pela Administração:

Embora possibilite a formação de patrimônio público, essa alternativa demanda elevado investimento inicial, além de gerar custos permanentes relacionados à manutenção preventiva e corretiva, seguros, licenciamento, depreciação dos bens e necessidade de substituição dos veículos ao longo do tempo. Dessa forma, considerando a necessidade de flexibilidade e otimização dos recursos públicos, a aquisição não se apresenta como a solução mais vantajosa neste momento.

b) Utilização exclusiva da frota própria existente:

Essa alternativa mostra-se limitada, tendo em vista que a frota municipal pode não ser suficiente para atender simultaneamente todas as demandas das Secretarias Municipais, podendo comprometer a execução de atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população.

c) Contratação de empresa especializada para locação de veículos:

A locação de veículos apresenta-se como a alternativa mais adequada, pois permite à Administração disponibilizar veículos conforme sua necessidade, sem os encargos decorrentes da aquisição e manutenção de uma frota própria. A empresa contratada ficará responsável pela disponibilização dos veículos em condições adequadas de uso, manutenção e regularidade documental, garantindo maior eficiência operacional.

Diante das alternativas analisadas, verifica-se que a realização de Pregão Eletrônico é a modalidade mais adequada para a contratação, considerando que o objeto possui características comuns, com padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos objetivamente no Termo de Referência, permitindo ampla concorrência entre fornecedores.

A adoção do Pregão Eletrônico proporciona maior transparência, competitividade e possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, além de possibilitar a participação de diversas empresas especializadas no ramo de locação de veículos.

Assim, a contratação por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, mostra-se a solução mais eficiente e econômica para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a adequada aplicação dos recursos municipais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme processo similar realizado por esta Prefeitura Municipal de Riachuelo no ano de 2024, tem-se como parâmetro o valor de R\$ 404.628,00 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais). Saliente-se que deverá ser realizada pesquisa mercadológica aprofundada para estabelecer as médias de preços mais específicas para cada item.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem fornecimento de motoristas, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN e suas Secretarias Municipais.

A contratação tem como objetivo disponibilizar veículos em condições adequadas de uso, visando garantir o suporte necessário às atividades administrativas, operacionais, técnicas e institucionais desenvolvidas pelo Município, proporcionando maior eficiência na execução dos serviços públicos e atendimento às demandas da população.

Os veículos deverão ser disponibilizados conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, incluindo a obrigatoriedade de estarem devidamente licenciados, em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, atendendo às normas de trânsito vigentes.

A empresa contratada será responsável pelos encargos relacionados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, substituição daqueles que apresentarem indisponibilidade ou problemas que impeçam sua utilização, bem como pela regularidade documental dos bens durante toda a vigência contratual, garantindo a continuidade da prestação dos serviços.

A execução ocorrerá conforme a necessidade da Administração, permitindo maior flexibilidade operacional e evitando os custos decorrentes da aquisição de uma frota própria, tais como investimento inicial elevado, depreciação dos veículos, manutenção, renovação da frota e demais despesas inerentes à propriedade dos bens.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada ao interesse público, pois proporciona maior eficiência administrativa, economicidade, continuidade dos serviços

municipais e melhor gestão dos recursos públicos, observando os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, a contratação deverá ser realizada de forma parcelada por itens, permitindo que os veículos sejam licitados individualmente conforme suas características, especificações e necessidades de utilização pela Administração Municipal.

O parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente e economicamente viável, uma vez que os diferentes tipos de veículos possuem características distintas, podendo existir fornecedores especializados em determinados modelos ou categorias, o que amplia a competitividade e possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item evita a restrição da participação de empresas que não possuem todos os veículos previstos na contratação, permitindo maior número de concorrentes e favorecendo a economicidade do processo licitatório.

Além disso, o parcelamento proporciona maior flexibilidade administrativa, possibilitando a contratação conforme a real necessidade de cada unidade demandante, evitando a contratação de quantitativos superiores ao necessário e contribuindo para uma melhor gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação por itens é a alternativa mais adequada, pois assegura maior competitividade, eficiência, transparência e vantajosidade econômica, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal de Riachuelo/RN busca garantir a disponibilidade de veículos adequados para atender às demandas das Secretarias Municipais, assegurando melhores condições para a execução das atividades administrativas, operacionais e institucionais.

Pretende-se alcançar maior eficiência na prestação dos serviços públicos, proporcionando suporte logístico adequado para o deslocamento de servidores, equipes técnicas, materiais e equipamentos, contribuindo para o cumprimento das ações planejadas pelo Município.

A contratação também visa promover maior economicidade na gestão dos recursos públicos, evitando os custos elevados relacionados à aquisição de veículos próprios, manutenção da frota, depreciação patrimonial e demais despesas associadas à propriedade dos bens.

Busca-se, ainda, garantir maior flexibilidade administrativa, permitindo que a Administração disponha dos veículos conforme suas necessidades, com redução de riscos relacionados à indisponibilidade da frota e melhoria na continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, espera-se como resultado a otimização dos recursos municipais, o aprimoramento da capacidade operacional da Prefeitura e a garantia de maior eficiência, qualidade e continuidade na execução das políticas e serviços públicos.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Devido ao aumento de veículos que ficarão disponíveis ao Município, deverá ser providenciada garagem para os novos veículos que serão locados, a fim de garantir segurança para os mesmos.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Tendo em vista a locação ser realizada sem motorista e sem combustível, deve haver vigência de contrato de fornecimento de combustível, bem como motoristas capacitados.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação de empresa especializada para locação de veículos poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de combustíveis fósseis, emissão de gases poluentes, geração de resíduos provenientes da manutenção dos veículos e descarte de peças, pneus, óleos e demais materiais utilizados.

Como medidas de tratamento e mitigação, a contratada deverá manter os veículos em boas condições de funcionamento, realizando as manutenções preventivas e corretivas necessárias, de modo a reduzir o consumo excessivo de combustível, minimizar emissões de poluentes e garantir maior eficiência operacional.

A empresa contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto ao correto gerenciamento e destinação dos resíduos gerados durante as manutenções dos veículos, como óleos lubrificantes, filtros, pneus e peças substituídas, evitando impactos negativos ao meio ambiente.

Além disso, sempre que possível, deverão ser disponibilizados veículos com boas condições de eficiência energética e menor potencial poluidor, contribuindo para a redução dos impactos ambientais associados à utilização da frota.

Dessa forma, a contratação busca conciliar a necessidade administrativa com práticas sustentáveis, promovendo a utilização responsável dos recursos públicos e a adoção de medidas que reduzam os impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível, levando em conta os aspectos técnicos e as justificativas devidamente fundamentadas. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Riachuelo/RN, 17 de julho de 2026.

JOSÉ ELITO ARAÚJO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ESDRAS JAVÃ DA SILVA
Assessor do Gabinete do Prefeito